



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de dezembro de 2023 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de dezembro de 2023 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 4º trimestre/2023. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida foi esclarecido aos conselheiros que a aplicação mínima na educação exigida pela constituição (25% da aplicação total do município) e a aplicação da PEC 13 estão empenhadas, contudo nem todo o material foi entregue ainda e que, pra entrar na aplicação os itens devem estar entregues e pagos até dia trinta e um de janeiro do corrente ano, foi informado ainda que todos os fornecedores que não atenderam o prazo já foram notificadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Caroline Abiko Ignez

Deivid Soares da Silva

Eni Barbosa



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

31 Fábio Mariano da Paz

Fábio Mariano da Paz

32 Geovana Rodrigues da Silva Ernica

Geovana Ernica

33 Pablo Henrique Padovan Borini

Pablo Henrique Padovan Borini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 587A

Página 2 de 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de dezembro de 2023 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento). Os membros analisaram os balancetes do mês de dezembro de 2023 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 4º trimestre/2023. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida foi esclarecido aos conselheiros que a aplicação mínima na educação exigida pela constituição (25% da aplicação total do município) e a aplicação da PEC 13 estão empenhadas, contudo nem todo o material foi entregue ainda e que, pra entrar na aplicação os itens devem estar entregues e pagos até dia trinta e um de janeiro do corrente ano, foi informado ainda que todos os fornecedores que não atenderam o prazo já foram notificadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Caroline Abiko Ignez

Deivid Soares da Silva

Eni Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 587A

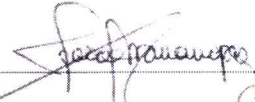
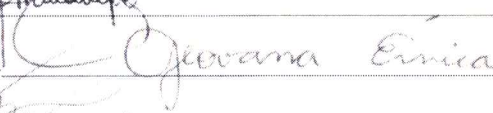
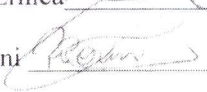
Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 31 Fábio Mariano da Paz 
- 32 Geovana Rodrigues da Silva Ernica 
- 33 Pablo Henrique Padovan Borini 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 587A

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DEZEMBRO/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 25 de janeiro de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 587A

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente


GEOVANA RODRIGUES DA SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal de
Educação - Suplente


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo


ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 587A

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

4º TRIMESTRE/2023

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 25 de janeiro de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 587A

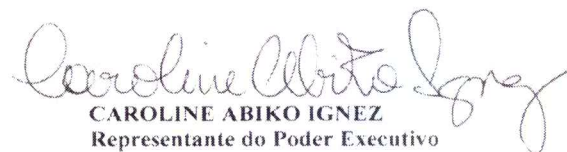
Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

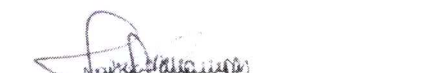
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


FABIO MARIANO DA RAZ
Representante da Secretaria de Educação


GEOVANA RODRIGUES SILVA ÉRNICA
Representante do Conselho Municipal de
Educação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses referentes à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 dos convênios. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida foi informado aos conselheiros que a Lei 14.113/2020, que regulamentou o novo Fundeb, estabeleceu cinco condicionalidades para que os entes federados possam concorrer a receber os recursos da complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados). No entanto, cabia aos Municípios atender, com informações junto ao SIMEC, duas dessas condicionalidades: cargo ou função de gestor escolar provido por critérios técnicos de mérito e desempenho (I) e referenciais curriculares alinhados à BNCC (V). A condicionalidade II foi suspensa para 2023, a condicionalidade III foi calculada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a condicionalidade IV é de responsabilidade dos Estados com aprovação da lei estadual do ICMS-Educação, nosso município atendeu as condicionalidades exigidas e vamos ser contemplados neste exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Kenneth Fernando Vendrame Marques *Kenneth Vendrame Marques*
- 33 Deivid Soares da Silva *Deivid Soares da Silva*
- 34 Fábio Mariano da Paz *Fábio Mariano da Paz*
- 35 Pablo Henrique Padovan Borini *Pablo Henrique Padovan Borini*
- 36 Tatiani de Souza Sandrigo *Tatiani de Souza Sandrigo*
- 37 Luciana Diciocio Gonçalves *Luciana Diciocio Gonçalves*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 634

Página 16 de 26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses referentes à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 dos convênios. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida foi informado aos conselheiros que a Lei 14.113/2020, que regulamentou o novo Fundeb, estabeleceu cinco condicionalidades para que os entes federados possam concorrer a receber os recursos da complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados). No entanto, cabia aos Municípios atender, com informações junto ao SIMEC, duas dessas condicionalidades: cargo ou função de gestor escolar provido por critérios técnicos de mérito e desempenho (I) e referenciais curriculares alinhados à BNCC (V). A condicionalidade II foi suspensa para 2023, a condicionalidade III foi calculada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a condicionalidade IV é de responsabilidade dos Estados com aprovação da lei estadual do ICMS-Educação, nosso município atendeu as condicionalidades exigidas e vamos ser contemplados neste exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 634

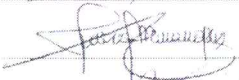
Página 17 de 26



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Kenneth Fernando Vendrame Marques 
- 33 Deivid Soares da Silva 
- 34 Fábio Mariano da Paz 
- 35 Pablo Henrique Padovan Borini 
- 36 Tatiani de Souza Sandrigo 
- 37 Luciana Diciocio Gonçalves 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino. Constituição do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO:

4º TRIMESTRE 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	47.589.875,55
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.746.307,64
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	26.227.288,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.968.109,36
Dívida Ativa de Impostos	11.271.782,97
Multa/Juros provenientes de impostos	540.214,11
Multa/Juros provenientes Dívida Ativa de impostos	4.809.964,02
Fundo de Participação dos Municípios	87.015.433,87
Imposto Territorial Rural	1.058.952,33
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	90.288.991,59
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	35.862.578,25
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	521.764,88
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	334.901.263,34
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	363,38
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO ENSINO	334.901.626,72
QSE e Rendimentos sobre Aplicação Financeiras	11.445.104,44
FUNDEB - COMPL VAAR e Rendimentos sobre Aplicação Financeira	627.884,73
Recursos recebidos do FUNDEB	67.775.726,59
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	669.566,66
TOTAL RECEITA FUNDEB	68.445.293,25
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	415.419.909,14

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretaria de Planejamento e Finanças

LUIS ANTONIO CEZAR JUNIOR
Diretor Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
EDUCAÇÃO BÁSICA	
(=) Total da Despesa do Ensino	55.208.613,25
(+) Dedução FUNDEB	41.034.835,46
TOTAL APLICADO	96.243.448,71
(-) Rendimentos e Outros Recursos Adicionais	363,38
APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O 4º TRIMESTRE 2023	96.243.085,33
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212-A CF)	28,74%
QSE - Ensino Fundamental/Infantil	13.227.604,84
PERCENTUAL APLICADO	115,57%
FUNDEB - COMPL VAAR	627.884,73
FUNDEB - Magistério	61.298.654,70
FUNDEB - Manutenção	7.143.638,55
VALOR TOTAL APLICADO FUNDEB	68.442.293,25
APLICAÇÃO FUNDEB	
APLICADO - Magistério	89,56%
APLICADO - Manutenção	10,44%
TOTAL APLICADO (ED BÁSICA, QSE, FUNDEB e COMPL VAAR)	178.540.868,15

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FÁRIA
Secretaria de Educação

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
Chefe da Divisão Contábil



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de março de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de março de 2024 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida os conselheiros tiveram ciência da RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o estorno dos saldos financeiros contidos nas contas específicas do Programa Brasil Carinhoso - TD e do Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Educação Infantil - Apoio Suplementar e que o FNDE efetuou o resgate automático no dia 06/12/2023, no valor de R\$ 296,73 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) na conta corrente nº 81798-8, do Banco do Brasil (agência 348-4) do município de Birigui, pertencente ao Programa Brasil Carinhoso, encerrando assim este convênio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Caroline Abiko Ignez



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Deivid Soares da Silva Deivid Soares da Silva
- 33 Fábio Mariano da Paz Fábio Mariano da Paz
- 34 Pablo Henrique Padovan Borini Pablo Henrique Padovan Borini
- 35 Tatiani de Souza Sandrigo Tatiani de Souza Sandrigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 648A

Página 2 de 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
7 trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de
12 março de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura
13 Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido
14 mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as
15 folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os
16 membros analisaram os balancetes do mês de março de 2024 dos convênios e quadro das
17 receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 1º trimestre/2024. Após análise e
18 dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
19 emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida os conselheiros
20 tiveram ciência da RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre
21 o estorno dos saldos financeiros contidos nas contas específicas do Programa Brasil
22 Carinhoso - TD e do Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao
23 Desenvolvimento da Educação Infantil - Educação Infantil - Apoio Suplementar e que o
24 FNDE efetuou o resgate automático no dia 06/12/2023, no valor de R\$ 296,73 (duzentos e
25 noventa e seis reais e setenta e três centavos) na conta corrente nº 81798-8, do Banco do
26 Brasil (agência 348-4) do município de Birigui, pertencente ao Programa Brasil Carinhoso,
27 encerrando assim este convênio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual,
28 para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho
29 e demais membros presentes.

30 Patrick Pacheco Castilho Cardoso

31 Caroline Abiko Ignez



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 648A

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Deivid Soares da Silva Deivid Soares da Silva
- 33 Fábio Mariano da Paz Fábio Mariano da Paz
- 34 Pablo Henrique Padovan Borini Pablo Henrique Padovan Borini
- 35 Tatiani de Souza Sandrigo Tatiani de Souza Sandrigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino. Constituição do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO:

1º TRIMESTRE 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	32.404.069,56
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.842.537,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.820.342,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.404.008,58
Dívida Ativa de Impostos	3.086.310,94
Multa/Juros provenientes de impostos	116.898,23
Multa/Juros provenientes Dívida Ativa de impostos	1.130.342,17
Fundo de Participação dos Municípios	24.580.583,29
Imposto Territorial Rural	137.004,88
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	23.032.109,92
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	22.169.308,99
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	151.548,84
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	120.875.065,35
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	16.698,47
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO ENSINO	120.891.763,82
QSE e Rendimentos sobre Aplicação Financeiras	2.510.524,55
FUNDEB - COMPL VAAR	341.459,62
Recursos recebidos do FUNDEB	22.395.818,96
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	83.275,77
TOTAL RECEITA FUNDEB	22.479.094,73
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	146.222.842,72

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Planejamento e Finanças

LUIZ ANTONIO CÉZAR JUNIOR
Diretor Controle Financeiro

CRC 1SP159328/O-3

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
EDUCAÇÃO BÁSICA	
(=) Total da Despesa do Ensino	22.170.702,79
(+) Dedução FUNDEB	14.014.110,95
TOTAL APLICADO	36.184.813,74
(-) Rendimentos e Outros Recursos Adicionais	16.698,47
APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O 1º TRIMESTRE 2024	36.168.115,27
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212-A CF)	29,92%
QSE - Ensino Fundamental/Infantil	5.261.932,96
PERCENTUAL APLICADO	209,59%
FUNDEB - COMPL VAAR	0,00
FUNDEB - Magistério	19.073.228,91
FUNDEB - Manutenção	6.366.611,68
VALOR TOTAL APLICADO FUNDEB	25.439.840,59
APLICAÇÃO FUNDEB	84,85%
APLICADO - Magistério	28,32%
APLICADO - Manutenção	
TOTAL APLICADO (ED BÁSICA, QSE E FUNDEB)	66.869.888,82

BEATRIZ CRISTINE STABILE FÁRIA
Secretária de Educação

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
Chefe da Divisão Contábil



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de abril de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de abril de 2024 dos convênios. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida foi apresentado o Relatório do SIOPE 2º Bimestre, os conselheiros foram informados que o SIOPE ainda não foi transmitido para o FNDE pois está ocorrendo um erro no sistema, e que já foi aberto chamado junto ao fale conosco, número de solicitação 182289, e que estamos aguardando orientações para que seja possível realizar a transmissão. Na sequência foi colocado para conhecimento e providência dos membros, que o TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ebbriu inscrições para o curso de Conselheiros do Fundeb, por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP). A capacitação, voltada aos membros dos Conselhos e Acompanhamento Controle Social (CACS) do Fundeb a ao público geral, está disponível para acesso no link <https://go.tce.sp.gov.br/cacsfundeb>. Os membros foram orientados quanto à importância de realizar a capacitação, para que possam exercer suas funções, com conhecimento sobre as regras legais pertinentes à composição, distribuição e utilização dos recursos do fundo, foram informados que ao final da capacitação será emitido um certificado, o qual os membros deverão encaminhar uma cópia para a Secretaria Municipal de Educação para arquivo junto aos documentos emitidos pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

33 da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do
34 Conselho e demais membros presentes.

35 Patrick Pacheco Castilho Cardoso _____

36 Pablo Henrique Padovan Borini _____

37 Deivid Soares da Silva _____

38 Fábio Mariano da Paz _____

39 Tatiani de Souza Sandrigo _____

40 Kenneth Fernando Vendrame Marques _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 683

Página 6 de 50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**
5

6 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta
7 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
8 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
9 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
10 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
11 FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês
12 de abril de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura
13 Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido
14 mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as
15 folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os
16 membros analisaram os balancetes do mês de abril de 2024 dos convênios. Após análise e
17 dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido
18 emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida foi apresentado o Relatório do SIOPE 2º
19 Bimestre, os conselheiros foram informados que o SIOPE ainda não foi transmitido para o
20 FUNDEB pois está ocorrendo um erro no sistema, e que já foi aberto chamado junto ao fãle
21 conoseco, número de solicitação 182289, e que estamos aguardando orientações para que seja
22 possível realizar a transmissão. Na sequência foi colocado para conhecimento e providência
23 dos membros, que o TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abriu inscrições
24 para o curso de Conselheiros do Fundeb, por meio da Escola Paulista de Contas Públicas
25 (EPCP). A capacitação, voltada aos membros dos Conselhos e Acompanhamento Controle
26 Social (CACS) do Fundeb a ao publico geral, está disponível para acesso no link
27 <https://go.tce.sp.gov.br/cacsfundeb>. Os membros foram orientados quanto à importância de
28 realizar a capacitação, para que possam exercer suas funções, com conhecimento sobre as
29 regras legais pertinentes à composição, distribuição e utilização dos recursos do fundo, foram
30 informados que ao final da capacitação será emitido um certificado, o qual os membros
31 deverão encaminhar uma cópia para a Secretaria Municipal de Educação para arquivo junto
32 aos documentos emitidos pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 683

Página 7 de 50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

33 da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do
34 Conselho e demais membros presentes.

35 Patrick Pacheco Castilho Cardoso _____

36 Pablo Henrique Padovan Borini _____

37 Deivid Soares da Silva _____

38 Fábio Mariano da Paz _____

39 Tatiani de Souza Sandrigo _____

40 Kenneth Fernando Vendrame Marques _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 669

Página 55 de 83

SIOPE

Page 1 of 6

FNDE

SIOPE

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	137.570.650,00	58.721.787,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.200.000,00	39.134.416,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.053.000,00	2.391.584,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.817.650,00	9.792.199,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.500.000,00	7.403.586,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	237.750.000,00	89.543.090,89
2.1- Cota-Parte FPE	99.000.000,00	31.394.560,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	90.000.000,00	31.394.560,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	95.000.000,00	32.199.717,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	218.028,63
2.4- Cota-Parte ITR	1.250.000,00	143.144,96
2.5- Cota-Parte IPVA	42.000.000,00	25.587.640,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	375.320.650,00	148.264.878,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	45.750.000,00	17.908.617,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	48.080.162,50	19.157.601,35
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	79.208.100,00	30.501.663,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.558.100,00	30.061.448,14
6.1.1- Principal	78.558.100,00	29.947.715,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	113.732,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

file:///C:/Users/PMB/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1093081671/RREO_M... 28/05/2024

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 669

Página 56 de 83

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				650.000,00	440.215,63	
6.4.1- Principal				650.000,00	440.215,63	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				32.808.100,00	12.039.098,10	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				30.501.663,77		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.204.800,00	34.464.737,50	30.129.669,00	21.450.480,66	4.335.068,50	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.934.300,00	27.456.057,06	27.456.057,06	19.114.526,92	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	22.352.500,00	13.506.505,11	13.506.505,11	9.564.229,09	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	26.497.800,00	13.632.420,99	13.632.420,99	9.346.714,68	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	11.063,80	11.063,80	6.124,15	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.027.000,00	306.067,16	306.067,16	197.459,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	30.270.500,00	7.008.680,44	2.673.611,94	2.335.953,74	4.335.068,50	
10.2.1- Educação Infantil	16.070.500,00	5.033.251,02	2.267.392,21	2.194.484,37	2.765.858,81	
10.2.2- Ensino Fundamental	13.564.000,00	1.340.028,50	141.469,37	141.469,37	1.198.559,13	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	636.000,00	635.400,92	264.750,36	0,00	370.650,56	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	34.464.737,50	30.129.669,00	21.450.480,66	4.335.068,50	4.335.038,50	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.464.737,50	30.129.669,00	21.450.480,66	4.335.068,50	4.335.038,50	68.220,66
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/PMB/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1093081671/RREO_M... 28/05/2024

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 669

Página 57 de 83

SIOPE

Page 3 of 6

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.456.057,06	27.456.057,06	19.114.526,92	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			21.043.013,70	27.456.057,06	27.456.057,06	91,33
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.050.166,38	371.994,77	4.707.033,27	1.656.866,89	15,43	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.907.017,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.844.229,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	62.788,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

file:///C:/Users/PMB/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1093081671/RREO_M... 28/05/2024

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 669

Página 58 de 83

SIOPE

Page 4 of 6

- EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.986.802,33	25.500.785,40	13.117.348,05	8.174.308,34	12.383.437,35
20.1- Educação Infantil	30.500.291,35	12.504.594,43	6.847.669,75	4.333.650,75	5.656.924,68
20.2- Ensino Fundamental	27.626.598,81	12.745.969,43	6.105.486,97	3.730.352,91	6.640.482,46
20.3- Educação de Jovens e Adultos	109.989,02	27.016,87	18.844,96	12.592,82	8.171,91
20.4- Educação Especial	749.923,15	223.204,67	145.346,37	97.711,86	77.858,30
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	139.191.602,33	59.965.522,90	43.247.017,05	29.624.789,00	16.718.505,85
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	68.923.291,35	31.044.350,56	22.621.567,07	16.092.364,21	8.422.783,49
21.1.1- Creche	39.582.065,11	19.189.407,78	15.072.981,41	11.447.197,56	4.116.426,37
21.1.2- Pré-escola	29.341.226,24	11.854.942,78	7.548.585,66	4.645.166,65	4.306.357,12
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	70.268.310,98	28.921.172,34	20.625.449,98	13.532.424,79	8.295.722,36
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				13.117.348,05	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				17.908.617,87	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				1.656.866,89	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				945.689,75	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				28.423.409,28	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e} ₅	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	37.066.219,53	28.423.409,28		19,17	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.485.095,85	3.831.642,81	13.897.239,43	945.689,75	642.166,67
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.469.543,64	3.831.642,81	12.881.687,22	945.689,75	642.166,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	939.873,79	0,00	939.873,79	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	75.678,42	0,00	75.678,42	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
					RECEITAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 669

Página 59 de 83

SIOPE

Page 5 of 6

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			25.013.850,00	6.989.413,63	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			14.536.350,00	3.584.965,75	
31.1.1- Salário-Educação			11.568.250,00	2.558.027,26	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			2.925.000,00	1.007.645,24	
31.1.4- PNATE			43.100,00	19.293,25	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.477.500,00	3.404.447,88	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.787.200,00	19.321.472,56	8.254.783,52	6.279.453,22	11.066.689,04
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.880.000,00	4.349.775,21	2.173.701,22	1.304.422,44	2.176.073,99
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.148.250,00	3.042.967,26	843.217,06	818.856,88	2.199.750,20
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	512.400,00	104.970,96	34.589,82	27.603,57	70.381,14
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	239.600,00	96.640,20	22.856,24	21.964,31	73.783,96
32.8- OUTRAS	19.006.950,00	11.727.118,93	5.180.419,18	4.106.606,02	6.546.699,75
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	177.494.436,44	80.980.806,45	52.773.017,75	36.831.276,93	28.207.788,70
33.1- Despesas Correntes	172.334.151,93	76.893.103,26	51.380.956,64	36.103.553,68	25.512.146,62
33.1.1- Pessoal Ativo	116.577.616,97	36.122.182,53	36.122.182,44	25.008.633,75	0,09
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.462.674,95	10.102.262,47	4.364.337,00	3.875.557,84	5.737.925,47
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.293.858,01	30.668.658,26	10.894.437,20	7.219.362,09	19.774.221,06
33.2- Despesas de Capital	5.160.284,51	4.087.703,19	1.392.061,11	727.723,25	2.695.642,08
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.079.284,51	4.087.703,19	1.392.061,11	727.723,25	2.695.642,08
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.015.552,21		8.584.385,13	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		30.501.663,77		2.558.027,26	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		22.466.032,87		4.540.470,88	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		9.051.183,11		6.601.941,51	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		399.313,15	

file:///C:/Users/PMB/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1093081671/RREO_M... 28/05/2024

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 669

Página 60 de 83

SIOPE

Page 6 of 6

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	4.829,52
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.051.183,11	6.996.425,14

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/5/2024 Hora da Emissão: 11:18:47

- ¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- ²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- ⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- ⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- ¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativos aos meses de maio e junho de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo dos referidos meses referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do meses de maio e junho de 2024 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 2º trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido os Pareceres Mensais e o Parecer Trimestral do Conselho. Em seguida os conselheiros analisaram os recibos do encerramento do Censo escolar de 2023 realizado pelas unidades escolares. Na sequência foi apresentado aos conselheiros o Relatório do SIOPE referente ao 3º Bimestre de 2024, para aprovação e validação do Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Caroline Abiko Ignez

Deivid Soares da Silva

Fábio Mariano da Paz

Pablo Henrique Padovan Borini

Gisele Scalise de Camargo Verdinasse

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	137.570.650,00	75.622.511,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.200.000,00	44.989.065,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.053.000,00	3.834.312,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.817.650,00	15.402.037,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.500.000,00	11.397.097,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.000.000,00	125.601.163,39
2.1- Cota-Parte FPE	81.000.000,00	47.834.237,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.000.000,00	47.834.237,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	47.572.885,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	330.368,30
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	154.392,60
2.5- Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	29.709.279,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	329.570.650,00	201.223.675,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	36.600.000,00	25.120.232,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.792.662,50	25.185.686,16
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	79.208.100,00	43.330.535,74
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.558.100,00	42.691.663,26
6.1.1- Principal	78.558.100,00	42.513.462,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	178.200,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				650.000,00	638.872,48	
6.4.1- Principal				650.000,00	638.872,48	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				41.958.100,00	17.393.230,47	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				43.330.535,74		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.204.800,00	46.661.077,91	43.686.997,07	35.719.742,95	2.974.080,84	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.934.300,00	39.492.477,24	39.492.477,24	31.703.772,93	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	22.352.500,00	18.475.251,15	18.475.251,15	15.145.928,79	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	26.497.800,00	20.505.057,96	20.505.057,96	16.166.435,87	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	19.329,94	19.329,94	13.843,65	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.027.000,00	492.838,19	492.838,19	377.564,62	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	30.270.500,00	7.168.600,67	4.194.519,83	4.015.970,02	2.974.080,84	
10.2.1- Educação Infantil	16.236.500,00	5.046.171,25	3.295.360,36	3.293.937,67	1.750.810,89	
10.2.2- Ensino Fundamental	13.564.000,00	1.487.028,50	528.508,95	404.331,91	958.519,55	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	470.000,00	635.400,92	370.650,52	317.700,44	264.750,40	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.661.077,91	43.686.997,07	35.898.292,76	2.974.080,84	4.335.068,50	356.461,33
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.514.077,91	43.686.997,07	35.898.292,76	2.827.080,84	4.335.068,50	995.333,81
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.492.477,24	39.492.477,24	31.703.772,93	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			29.884.164,28	39.492.477,24	39.492.477,24	92,51
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.333.053,57	0,00	3.978.607,17	0,00	9,18	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.907.017,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.844.229,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	62.788,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

- EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.932.802,33	31.500.510,59	22.233.452,40	16.747.495,25	9.267.058,19
20.1- Educação Infantil	31.740.998,00	16.586.015,45	12.059.373,52	9.359.670,58	4.526.641,93
20.2- Ensino Fundamental	26.331.892,16	14.591.961,42	9.920.951,66	7.186.632,98	4.671.009,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos	109.989,02	36.055,87	29.258,64	22.942,13	6.797,23
20.4- Educação Especial	749.923,15	286.477,85	223.868,58	178.249,56	62.609,27
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	139.137.602,33	78.161.588,50	65.920.449,47	52.467.238,20	12.241.139,03
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	70.329.998,00	40.107.437,85	33.829.985,03	27.799.537,04	6.277.452,82
21.1.1- Creche	40.099.073,00	25.346.527,33	21.950.555,99	18.440.819,58	3.395.971,34
21.1.2- Pré-escola	30.230.925,00	14.760.910,52	11.879.429,04	9.358.717,46	2.881.481,48
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.807.604,33	38.054.150,65	32.090.464,44	24.667.701,16	5.963.686,21
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				22.233.452,40	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				25.120.232,22	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				1.027.602,24	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				46.326.082,38	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	50.305.918,84	46.326.082,38		23,02	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.485.095,85	4.560.516,74	14.010.211,09	1.027.602,24	447.282,52
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.469.543,64	4.560.516,74	12.994.658,88	1.027.602,24	447.282,52
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	939.873,79	0,00	939.873,79	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	75.678,42	0,00	75.678,42	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
				RECEITAS	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				25.013.850,00	11.790.915,28
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				14.536.350,00	5.991.640,45
31.1.1- Salário-Educação				11.568.250,00	3.827.810,08
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				2.925.000,00	1.736.834,44
31.1.4- PNATE				43.100,00	19.293,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	407.702,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				10.477.500,00	5.799.274,83
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.787.200,00	21.231.937,01	13.997.899,86	12.607.549,24	7.234.037,15
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.730.500,00	4.413.072,83	3.159.881,81	3.040.323,65	1.253.191,02
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.228.750,00	7.716.342,58	3.184.812,22	3.127.688,59	4.531.530,36
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	512.400,00	116.817,22	99.770,03	86.614,21	17.047,19
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	308.600,00	96.701,57	46.745,17	44.618,56	49.956,40
32.8- OUTRAS	14.006.950,00	8.889.002,81	7.506.690,63	6.308.304,23	1.382.312,18
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	177.494.436,44	102.124.771,85	81.991.311,36	66.865.465,24	20.133.460,49
33.1- Despesas Correntes	173.126.086,44	97.541.841,75	79.633.333,48	65.297.523,51	17.908.508,27
33.1.1- Pessoal Ativo	116.649.118,97	54.211.386,06	54.094.188,91	42.950.808,80	117.197,15
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	13.130.796,66	10.997.064,80	6.303.429,92	6.194.479,84	4.693.634,88
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.346.170,81	32.333.390,89	19.235.714,65	16.152.234,87	13.097.676,24
33.2- Despesas de Capital	4.368.350,00	4.582.930,10	2.357.977,88	1.567.941,73	2.224.952,22
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	4.287.350,00	4.501.930,10	2.357.977,88	1.567.941,73	2.143.952,22
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.015.552,21		8.584.385,13	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		43.330.535,74		3.827.810,08	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		36.735.295,16		7.011.206,86	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.610.792,79		5.400.988,35	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		16.598,48		0,00	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	9.476,35
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.627.391,27	5.391.512,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/7/2024 Hora da Emissão: 10:3:9

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 709A

Página 2 de 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**
2 **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**
3 **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**
4 **EDUCAÇÃO - FUNDEB**

5 Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
6 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
10 FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativos aos
11 meses de maio e junho de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretária de
12 Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos
13 do Fundo dos referidos meses referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta
14 por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção
15 (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do meses de maio e junho de 2024 dos
16 convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 2º
17 trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por
18 unanimidade as contas, tendo sido emitido os Pareceres Mensais e o Parecer Trimestral do
19 Conselho. Em seguida os conselheiros analisaram os recibos do encerramento do Censo
20 escolar de 2023 realizado pelas unidades escolares. Na sequência foi apresentado aos
21 conselheiros o Relatório do SIOPE referente ao 3º Bimestre de 2024, para aprovação e
22 validação do Presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da
23 qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do
24 Conselho e demais membros presentes.

25 Patrick Pacheco Castilho Cardoso

26 Caroline Abiko Ignez

27 Deivid Soares da Silva

28 Fábio Mariano da Paz

29 Pablo Henrique Padovan Borini

30 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 709A

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

2º TRIMESTRE/2024

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 30 de junho de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 709A

Página 4 de 4



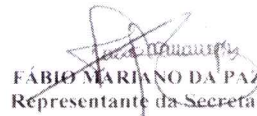
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo Suplente


CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundarista
da Educação Básica Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino. Constituição do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	38.603.323,52
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.809.397,96
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	14.070.720,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.397.097,01
Dívida Ativa de Impostos	5.065.544,95
Multa/Juros provenientes de impostos	243.462,75
Multa/Juros provenientes Dívida Ativa de impostos	2.432.965,50
Fundo de Participação dos Municípios	47.834.237,36
Imposto Territorial Rural	154.392,60
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	47.572.885,38
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	29.709.279,75
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	330.368,30
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	201.223.675,35
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	21.235,55
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO ENSINO	201.244.910,90
OSE e Rendimentos sobre Aplicação Financeiras	3.827.810,08
FUNDEB - COMPL VAAR	638.872,48
Recursos recebidos do FUNDEB	42.513.462,69
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	178.200,57
TOTAL RECEITA FUNDEB	42.691.663,26
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	248.403.256,72

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANTÔNIO LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Planejamento e Finanças

LUIZ ANTONIO CÉZAR JUNIOR
Diretor Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

BEATRIZ CRISTINE STÁBIL FÁRIA
Secretária de Educação

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
Chefe da Divisão Contábil

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
EDUCAÇÃO BÁSICA	
(=) Total da Despesa do Ensino	30.524.708,26
(+) Dedução FUNDEB	25.120.232,22
TOTAL APLICADO	55.644.940,48
(-) Rendimentos e Outros Recursos Adicionais	21.235,55
APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O 2º TRIMESTRE 2024	55.623.704,93
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212-A CF)	27,64%
OSE - Ensino Fundamental/Infantil	6.954.364,04
PERCENTUAL APLICADO	181,68%
FUNDEB - COMPL VAAR	147.000,00
FUNDEB - Magistério	39.492.477,24
FUNDEB - Manutenção	7.021.600,67
VALOR TOTAL APLICADO FUNDEB	46.514.077,91
APLICAÇÃO FUNDEB	
APLICADO - Magistério	92,51%
APLICADO - Manutenção	16,45%
TOTAL APLICADO (ED BÁSICA, OSE E FUNDEB)	109.239.146,88



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de julho de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de julho de 2024 dos convênios. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida os conselheiros foram informados que foi aberta a prestação de contas referente ao Programa Brasil Carinhoso dos anos de 2014 a 2020, a servidora da Secretaria de Educação, Sra. Luciana, apresentou os comprovantes destas prestações de contas realizadas pela Secretaria de Finanças no Sistema SIGPC. Na sequência a servidora informou ainda que terminará no dia trinta e um de agosto o prazo para os Dirigentes Municipais de Educação de todo o país, o preenchimento e inserção dos documentos relacionados ao atendimento da Condicionais do VAAR, dispostas na Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB, foi apresentado aos membros o protocolo de envio dos documentos no SIMEC para habilitação do município ao recebimento do VAAR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Pablo Henrique Padovan Borini



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Deivid Soares da Silva Deivid Soares da Silva
- 33 Fábio Mariano da Paz Fábio Mariano da Paz
- 34 Eni Barbosa Eni Barbosa
- 35 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse Gisele Scalise de Camargo Verdinasse
- 36 Luciana Dicioio Gonçalves Luciana Dicioio Gonçalves

Identificação da Transferência

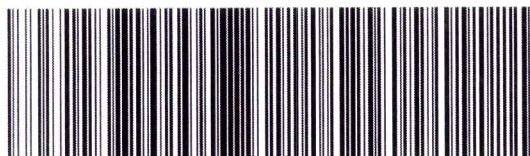
Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2014
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2014 - 31/12/2014
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	02/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por:LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo:PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 15:51



be10b22833198497b622a74e90a889

Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Identificação da Transferência

Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2015
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2015 - 31/12/2015
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	28/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por:LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo:PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 16:11



8bd319e0b0f54d92c5ff121471cbeedf

Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Identificação da Transferência

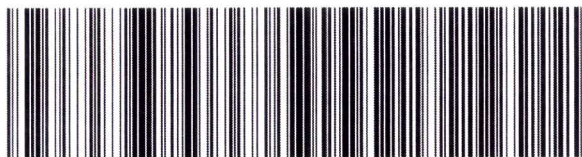
Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2016
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2016 - 31/12/2016
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	02/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por:LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo:PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 16:12



7feded5808cdeba9727e736d027e03

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Identificação da Transferência

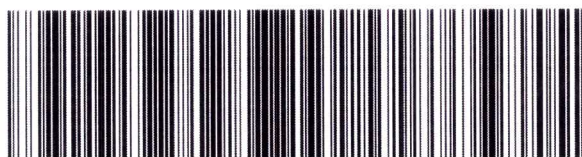
Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2017
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2017 - 31/12/2017
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	02/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por:LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo:PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 16:16



b43193d75a78b5346c84f6efac363785

Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Identificação da Transferência

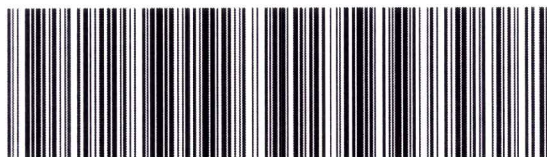
Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2018
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 16:19



73a619b21150ab471341179174ee49f8



Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Identificação da Transferência

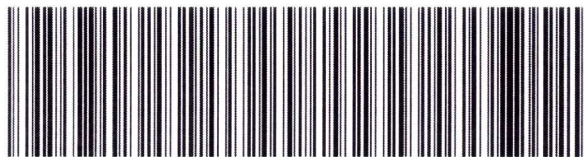
Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2019
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2019 - 31/12/2019
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	02/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por:LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo:PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 16:20



35f7a8c3b63cd3f8a4b6d6c3e3c5849



Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Identificação da Transferência

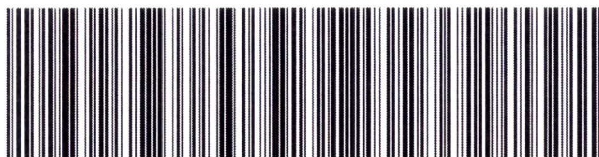
Programa:	BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	Tipo de Concessão:	REPASSE	Transferência:	BRASIL CARINHOSO TD / 2020
Entidade:	PREF MUN DE BIRIGUI	CNPJ:	46.151.718/0001-80	Vigência:	01/01/2020 - 31/12/2020
Município:	BIRIGUI-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	01/09/2024

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por:LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo:PREFEITO(A)

Data do 13/08/2024 16:22



5822d0e47dce74111d373b49df16a4b5



Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na internet:

www.fnde.gov, na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 414/2.024 – SE

Birigui, 06 de agosto de 2.024.

Assunto: **Solicitar informações para prestação de contas do repasse Brasil Carinhoso.**

Prezada Secretária,

Considerando a obrigatoriedade de efetuarmos a prestação de contas do repasse Brasil Carinhoso no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), que está diretamente vinculado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade das informações: Número de Matrículas Previstas de crianças de 0 a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família e Número de Matrículas Atendidas de crianças de 0 a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família;

Considerando que essas informações não constam na base de dados da Secretaria Municipal da Educação devido a faixa etária atendida pelo Programa Bolsa Família;

Solicitamos a Vossa Senhoria as informações supra referentes aos anos 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 a fim de possamos cumprir com tal exigência.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DEIVID SOARES DA SILVA
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta Municipal de Educação

A Sua Senhoria a Senhora
SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Birigui


RECEBI
7/8/24
Responsável Aparecida

OFÍCIO Nº 708/2024/GAB/SEMAS/PMB

Birigui, 09 de agosto de 2024.

À

Secretaria Municipal de Educação

A/C

Deivid Soares da Silva – Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento

Ticiane Paula Paganini dos Santos Eras – Secretária Adjunta Municipal de Educação

Prefeitura de Birigui

Birigui – SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 414/2024 – SE – Solicitação de Informações.

Prezadores Senhores,

Em atenção ao ofício em referência, onde Vossas Senhorias solicitam informações quanto ao "*número de matrículas previstas de crianças de 0 a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família e número de matrículas atendidas*" de crianças com esse mesmo perfil, relativas ao período compreendido entre os anos de 2014 a 2020, temos a informar o que adiante segue.

De acordo com regulamentação expedida pelo Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro/Governo Federal, a Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais, o governo federal excluirá das suas bases de dados os cadastros não atualizados dentro do prazo máximo de 48 meses ou mais. Vejamos:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

(...)

XVII - exclusão física do cadastro: tipo de exclusão de registro cadastral que ocorre quando os dados de pessoas ou famílias em estado cadastral "excluído" são apagados definitivamente da base nacional do Cadastro Único;

E mais:

Art. 25. Os municípios e o Distrito Federal apenas efetuarão a exclusão lógica do cadastro da família da base do CadÚnico quando ocorrer quaisquer das seguintes situações:

(...)

VI - cadastros desatualizados cuja inclusão ou última atualização ocorreu há 48 (quarenta e oito) meses ou mais;

Logo, os dados mantidos pelo governo em sua base de dados são apenas de famílias com última data de atualização efetivadas a partir de dezembro/2020.

Diante disso, esclarecemos que, após os levantamentos realizados pelo Cadastro Único vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, identificamos os seguintes quantitativos:

- Ano 2020 (ainda sem atualização): 10 (dez) crianças de 0 a 48 meses;
- Ano 2021: 140 (cento e quarenta) crianças de 0 a 48 meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

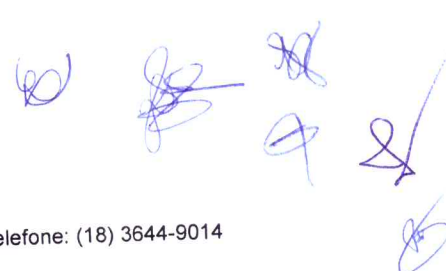


FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

Assistente Social – Coordenadora do CadÚnico



SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social



ENVIO [Situação atual: Enviado para o MEC]

Antes de realizar o envio, confira abaixo as informações preenchidas e documentos anexados, para garantir que estejam todos corretos. Uma vez enviados, não poderão ser alterados.

Atenção: Algumas respostas ao formulário geram alertas automáticos, por isso confira com atenção os avisos no momento de validação dos dados.

Todos os campos são apenas para visualização e as devidas correções/alterações devem ser realizadas na aba Registro.

Condicionalidade I

Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho OU a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho (Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020).

Deseja ratificar as informações registradas sobre a Condicionalidade I no ciclo 2023/2024?

Sim

A rede possui legislação própria normatizando o provimento do cargo de gestor escolar?

Sim

Qual o tipo de ato normativo?

Lei

Qual o número da norma:

Lei complementar 32

Qual a data de publicação da Lei?

17/09/2010

Faça o upload da norma (Lei, decreto, portaria, resolução)

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo atual:

Arquivo 1: Lei complementar 32_parte 1
Arquivo 2: Lei complementar 32_parte 2
Arquivo 3: Lei 32

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo anterior:

Para verificar quais documentos foram anexados no sistema em 2023, favor acessar o item 1.9.1 em PAR 4 > Dimensão 1 > Indicadores > Fundeb 2023.

Qual o número do(s) artigo(s) da norma que especifica a forma de provimento do cargo ou função de gestores escolares e dos critérios adotados?

Art. nº 13 - anexo III , Art. nº 46 e Art. nº 47

Qual a forma de provimento do cargo ou função de gestores escolares?

Handwritten signatures and initials in blue ink.

De acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

A rede adota processo de seleção para provimento de cargos ou funções de gestores escolares, por meio da publicação de edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo de acordo com o disposto no Inciso I do parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Nº 14.113/20?

Sim

Qual a data de publicação do edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo, para provimento de cargos ou funções de gestores escolares pelos critérios previstos na condicionalidade I?

22/07/2019

Faça o upload do edital ou documento equivalente que configure processo seletivo.
Anexar documento em PDF.

Qual o número de gestores escolares em atuação na rede de ensino?

28

Qual o número de gestores escolares em atuação na rede de ensino cujo provimento do cargo ou função foi feito de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho?

28

Dados carregados em tela em: 15/08/2024 07:34

undefined

Condicionalidade V

Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos dos respectivos sistemas de ensino (Art. 14, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.113/2020).

Deseja ratificar as informações registradas sobre a Condicionalidade V em 2023?

Sim

A rede possui Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

Sim

28
986

O município possui Referencial Curricular próprio ou aderiu ao Currículo do Estado?

Adesão do Estado.

Faça upload do Referencial Curricular alinhado à BNCC.

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo atual:

Arquivo 1:

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo anterior:

● Para verificar quais documentos foram anexados no sistema em 2023, favor acessar o item 1.9.1 em PAR 4 > Dimensão 1 > Indicadores > Fundeb 2023.

O Referencial Curricular alinhado à BNCC está aprovado no respectivo sistema de ensino?

(Caso o município tenha sistema próprio, a aprovação deve ser feita pelo sistema municipal, por exemplo, por meio da resolução do conselho de Educação. Se o município integra o sistema estadual, a aprovação deverá ser do sistema estadual de Educação)

Sim

Faça o upload do ato de aprovação no respectivo sistema de ensino (resolução do Conselho ou outros documentos comprobatórios, de acordo com as normas do sistema de ensino).

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo atual:

Arquivo 1:

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo anterior:

● Para verificar quais documentos foram anexados no sistema em 2023, favor acessar o item 1.9.1 em PAR 4 > Dimensão 1 > Indicadores > Fundeb 2023.

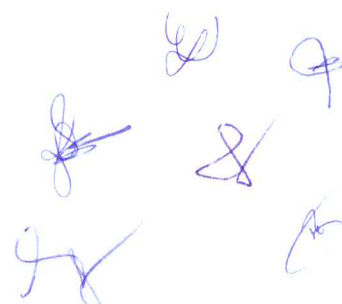
O Referencial Curricular adotado contempla as Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC?

Sim

Dados carregados em tela em: 15/08/2024 07:34

 Assinado por BEATRIZ CRISTINE STABILE / 05393331827 em as 15/08/2024 07:34

Birigui - SP | FUNDEB Condicionalidades





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 731

Página 16 de 21



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de julho de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento). Os membros analisaram os balancetes do mês de julho de 2024 dos convênios. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. Em seguida os conselheiros foram informados que foi aberta a prestação de contas referente ao Programa Brasil Carinhoso dos anos de 2014 a 2020, a servidora da Secretaria de Educação, Sra. Luciana, apresentou os comprovantes destas prestações de contas realizadas pela Secretaria de Finanças no Sistema SIGPC. Na sequência a servidora informou ainda que terminará no dia trinta e um de agosto o prazo para os Dirigentes Municipais de Educação de todo o país, o preenchimento e inserção dos documentos relacionados ao atendimento da Condicionais do VAAR, dispostas na Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB, foi apresentado aos membros o protocolo de envio dos documentos no SIMEC para habilitação do município ao recebimento do VAAR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Pablo Henrique Padovan Borini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 731

Página 17 de 21



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Deivid Soares da Silva Deivid Soares da Silva
- 33 Fábio Mariano da Paz Fábio Mariano da Paz
- 34 Eni Barbosa Eni Barbosa
- 35 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse Gisele Scalise de Camargo Verdinasse
- 36 Luciana Diciocio Gonçalves Luciana Diciocio Gonçalves



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A seguir foram apresentados os novos membros do Conselho: Sr. Celso Ricardo Borges e Sra. Patrícia J. da Mota, representantes do Conselho Tutelar, nomeados em substituição de Silmara de Fátima Coalhato e Vinícius de Godoy Martins, devido a nova eleição de Conselheiros Tutelares; Sra. Ariane Camargo Mantovani, representante do Poder Executivo, nomeada em substituição de Carolini Abiko Ibanhez, devido sua exoneração e Sra. Karine de Fátima Zago, representante do Conselho Municipal de Educação, nomeada em substituição de Maria Regina Dona Celestino, em virtude do seu desligamento do referido conselho. Foram prestadas informações sobre as atribuições do conselheiro, sendo a principal delas a de **proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo**, bem como supervisionar a realização do censo escolar; acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação; instruir, com parecer, as prestações de contas dos recursos do Fundeb a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas; acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública (art. 5º da Lei nº 12.487, de 15/09/2011); (escolas afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares - quando ocorrer); acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil (art. 7º da Lei nº 12.499, de 29/09/2011); acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados para a execução



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

33 das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso (art. 10
34 da lei nº 12.695, de 25/07/2012). Foi informada também sobre a existência do Programa
35 Formação pela Escola que é disponibilizado pelo MEC-FNDE, que oferece curso sobre o
36 Fundeb, e que há disponibilidade no site www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb um manual
37 explicativo sobre o Fundeb, assim como orientações para os conselheiros sobre o Censo da
38 Educação Básica, entre outras informações. No site do Tribunal de Contas www.tcp.sp.gov.br
39 também está disponível em publicações o Guia de Orientações aos Membros do Conselho do
40 Fundeb. Na sequência foi apresentado o Balancete Contábil relativo ao mês de agosto de
41 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal
42 de Birigui, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à
43 aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram
44 pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), assim como os balancetes
45 do mês de agosto de 2024 dos convênios. Após análise dos documentos os conselheiros
46 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. A
47 seguir a servidora Luciana apresentou a proposta de aplicação dos recursos do Fundo para
48 compor o Orçamento 2025, onde foi explicado sobre o planejamento e a receita prevista para
49 o exercício. Os Senhores conselheiros analisaram, esclareceram suas dúvidas e aprovaram a
50 mesma, cuja Audiência Pública está agendada para o próximo dia 25, ficando os conselheiros
51 convidados a participar da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
52 reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo
53 Senhor Presidente e demais membros presentes.

54 Patrick Pacheco Castilho Cardoso

55 Kenneth Fernando Vendrame Marques

56 Deivid Soares da Silva

57 Pablo Henrique Padovan Borini

58 Celso Ricardo Borges

59 Tatiani de Souza Sandrigo

60 Ariane Camargo Mantovani



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 753

Página 14 de 42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

1 ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE 2 SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA 3 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA 4 EDUCAÇÃO - FUNDEB

5 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
6 e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à
7 Rua Celso Ricardo, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros
8 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
9 Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -
10 FUNDEB. A seguir foram apresentados os novos membros do Conselho: Sr. Celso Ricardo
11 Borges e Sra. Patrícia J. da Mota, representantes do Conselho Tutelar, nomeados em
12 substituição de Silmara de Fátima Coalbato e Vinícius de Godoy Martins, devido a nova
13 eleição de Conselheiros Tutelares, Sra. Ariane Camargo Mantovani, representante do Poder
14 Executivo, nomeada em substituição de Carolini Afêko Ipanhez, devido sua exoneração e
15 Sra. Karine de Fátima Zago, representante do Conselho Municipal de Educação, nomeada em
16 substituição de Maria Regina Dona Celestino, em virtude do seu desligamento do referido
17 conselho. Foram prestadas informações sobre as atribuições do conselheiro, sendo a principal
18 delas a de **proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a**
19 **transferência e a aplicação dos recursos do Fundo**, bem como supervisionar a realização
20 de projetos escolares, acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de
21 suas competências e/ou esferas governamentais de atuação, instruir, com parecer, as prestações de
22 contas dos recursos do Fundeb a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas,
23 acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa
24 Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas
25 de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; acompanhar e exercer controle
26 social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios à
27 conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública (art. 5º da Lei nº 12.487,
28 de 12/07/2012) (escolas afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares - quando
29 ocorrer); acompanhar e exercer controle social sobre a transferência e a aplicação dos
30 recursos repassados aos Estados e Municípios para manutenção de novos estabelecimentos
31 públicos de educação infantil (art. 7º da Lei nº 12.499, de 29/07/2011); acompanhar e exercer
32 controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados para a execução

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 753

Página 15 de 42



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 Inscrição Isento

CACS FUNDEB

33 das ações do Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso (art. 10
34 da lei nº 12.695, de 25/07/2012). Foi informada também sobre a existência do Programa
35 Formação pela Escola que é disponibilizado pelo MEC-FNDE, que oferece curso sobre o
36 Fundeb, e que há disponibilidade no site www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb um manual
37 explicativo sobre o Fundeb, assim como orientações para os conselheiros sobre o Censo da
38 Educação Básica, entre outras informações. No site do Tribunal de Contas www.tcp.sp.gov.br
39 também está disponível em publicações o Guia de Orientações aos Membros do Conselho do
40 Fundeb. Na sequência foi apresentado o Balancete Contábil relativo ao mês de agosto de
41 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal
42 de Birigui, as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à
43 aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram
44 pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), assim como os balancetes
45 do mês de agosto de 2024 dos convênios. Após análise dos documentos os conselheiros
46 aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal do Conselho. A
47 seguir a servidora Luciana apresentou a proposta de aplicação dos recursos do Fundo para
48 compor o Orçamento 2025, onde foi explicado sobre o planejamento e a receita prevista para
49 o exercício. Os Senhores conselheiros analisaram, esclareceram suas dúvidas e aprovaram a
50 mesma, cuja Audiência Pública está agendada para o próximo dia 25, ficando os conselheiros
51 convidados a participar da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
52 reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo
53 Senhor Presidente e demais membros presentes.

54 Patrick Pacheco Castilho Cardoso

55 Kenneth Fernando Vendrame Marques

56 Deivid Soares da Silva

57 Pablo Henrique Padovan Borini

58 Celso Ricardo Borges

59 Tatiani de Souza Sandrigo

60 Ariane Camargo Mantovani



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Classificação Funcional	Descrição
12.243.0014.2.039	ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AO ALUNO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	500.000,00	

Total Classificação Funcional 500.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0014.2.041	DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.000.0000	3.300.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.000.0000	250.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	01.000.0000	50.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01.000.0000	300.000,00	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.000.0000	215.000,00	
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01.000.0000	716.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.000.0000	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.000.0000	7.168.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	3.748.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	165.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.000.0000	773.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.000.0000	50.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	05.000.0000	100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.000.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.000.0000	1.000,00	

Total Classificação Funcional 17.042.500,00

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0014.2.042	DPDME ADIANTAMENTO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	7.000,00	

Total Classificação Funcional 7.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EN

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	02.000.0000	13.667.000,00	
3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	05.000.0000	1.000,00	
3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	02.000.0000	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.000.0000	15.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.000.0000	25.586.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.000.0000	606.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	01.000.0000	80.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01.000.0000	2.100.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	02.000.0000	3.470.000,00	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.000.0000	612.000,00	
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01.000.0000	5.100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.000.0000	400.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.000.0000	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.0000	338.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.000.0000	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	300.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.000.0000	5.700.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.000.0000	2.615.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECN DA INFORM E COMUN - PJ	01.000.0000	1.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECN DA INFORM E COMUN - PJ	05.000.0000	170.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.000.0000	5.500.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.000.0000	21.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	05.000.0000	3.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EN

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.91.40.00	Serv Tecnologia da Informação-PJ - intra	05.000.0000	157.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.000.0000	50.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.000.0000	500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.000.0000	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.000.0000	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.000.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.000.0000	1.000,00	
Total Classificação Funcional				82.333.500,00

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0012.2.033	ADIANTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.000.0000	220.000,00	
Total Classificação Funcional				230.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0013.2.035	EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.000.0000	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.0000	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.000.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.000.0000	450.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.000.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.000.0000	1.000,00	
Total Classificação Funcional				1.763.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0013.2.036	EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.000,00	
Total Classificação Funcional				1.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0013.2.136	Escola em tempo Integral

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.000.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.000.0000	1.000,00	
Total Classificação Funcional				3.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0014.2.037	RESIDENCIA PEDAGÓGICA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	01.000.0000	1.000,00	
Total Classificação Funcional				1.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0014.2.038	BOLSA DE ESTUDOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	01.000.0000	575.000,00	
Total Classificação Funcional				575.000,00



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0012.2.029	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ED

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	01.000.0000	9.800.000,00	
3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	05.000.0000	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.000.0000	5.800.000,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.000.0000	30.382.940,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.000.0000	272.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.000.0000	900,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	02.000.0000	349.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01.000.0000	2.700.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	02.000.0000	3.455.560,00	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01.000.0000	2.946.000,00	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.000.0000	6.807.000,00	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05.000.0000	2.081.080,00	
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01.000.0000	5.000.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.000.0000	400.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.000.0000	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	06.000.0000	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.000.0000	330.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.000.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.000.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.000.0000	1.020.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECN DA INFORM E COMUN - PJ	05.000.0000	125.750,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.000.0000	5.000.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.000.0000	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	05.000.0000	100,00	
3.3.91.40.00	Serv Tecnologia da Informação-PJ - intra	05.000.0000	196.570,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.000.0000	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.000.0000	130.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.000.0000	900.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	06.000.0000	35.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.000.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.000.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.000.0000	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	06.000.0000	145.000,00	

Total Classificação Funcional 78.046.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0012.2.032	ADIANTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANT

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	4.000,00	
3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.000.0000	130.000,00	

Total Classificação Funcional 134.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0013.2.034	EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.000.0000	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.000.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.000.0000	5.000,00	

Total Classificação Funcional 57.000,00

Classificação Funcional	Descrição
12.366.0012.2.031	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ED

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	02.000.0000	48.000,00	
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01.000.0000	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.000.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	1.000,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2025

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
12.366.0012.2.031	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ED

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Recurso</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.000.0000	8.000,00	
Total Classificação Funcional				66.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
12.367.0012.2.027	ADMIN. E MANUT. DA REDE MUNIC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Recurso</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	02.000.0000	662.000,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.000.0000	706.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	02.000.0000	106.000,00	
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01.000.0000	94.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.000.0000	1.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.000.0000	99.000,00	
Total Classificação Funcional				1.668.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
12.367.0014.2.040	REPASSE APAE

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Recurso</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02.000.0000	668.000,00	
Total Classificação Funcional				668.000,00
Total Sub-Unidade Orçamentária				183.095.000,00
Total Unidade Orçamentária				183.095.000,00
Total Órgão				183.095.000,00
TOTAL GERAL				183.095.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de setembro de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de setembro de 2024 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 3º trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. A seguir foi apresentado pela servidora Sra. Luciana Diciocio Gonçalves o Quadro de Detalhamento da Despesa referente à aplicação dos recursos do Fundo para compor o Orçamento 2025, sendo aprovada pelos membros presentes. Na oportunidade a servidora Andréia Manzini explanou sobre o transporte escolar e ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer diligência no transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento e que na próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria, caso isso seja observado. Na sequência, foram colocados à disposição dos conselheiros os recibos da primeira verificação do Censo Escolar 2024 para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Deivid Soares da Silva



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

32 Fábio Mariano da Paz _____

33 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse _____

34 Pablo Henrique Padovan Borini _____

35 Kenneth Fernando Vendrame Marques _____

36 Tatiani de Souza Sandrigo _____

37 Andréia Manzini _____

38 Luciana Diciocio Gonçalves _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 772

Página 18 de 40



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de setembro de 2024 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento). Os membros analisaram os balancetes do mês de setembro de 2024 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 3º trimestre/2024. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. A seguir foi apresentado pela servidora Sra. Luciana Diciocio Gonçalves o Quadro de Detalhamento da Despesa referente à aplicação dos recursos do Fundo para compor o Orçamento 2025, sendo aprovada pelos membros presentes. Na oportunidade a servidora Andréia Manzini explanou sobre o transporte escolar e ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer diligência no transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento e que na próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria, caso isso seja observado. Na sequência, foram colocados à disposição dos conselheiros os recibos da primeira verificação do Censo Escolar 2024 para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Cardoso

Deivid Soares da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 772

Página 19 de 40



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Fábio Mariano da Paz _____
- 33 Gisele Sealise de Camargo Verdinasse _____
- 34 Pablo Henrique Padovan Borini _____
- 35 Kenneth Fernando Vendrame Marques _____
- 36 Tatiani de Souza Sandrigo _____
- 37 Andréia Manzini _____
- 38 Luciana Diciocio Gonçalves _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 772

Página 20 de 40



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

SETEMBRO/2024

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 24 de outubro de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 772

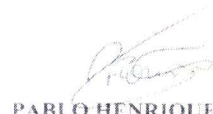
Página 21 de 40



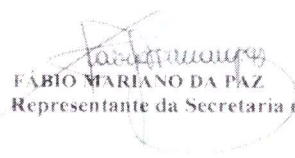
Prefeitura Municipal de Birigui

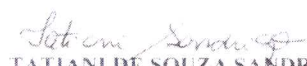
CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante de Pais de Alunos
da Ed. Básica


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de Alunos
da Ed. Básica


GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundarista
da Educação Básica Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 772

Página 22 de 40



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

3º TRIMESTRE/2024

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 24 de outubro de 2024.

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 772

Página 23 de 40



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 Inscrição: Isento

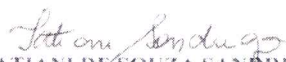

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante de Pais de Alunos da Educação
Básica


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de
Educação


GISELE SCALISE DE CAMARGO VERDINASSE
Representante dos Estudantes Secundaristas
Da Educação Básica Pública


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de Alunos da
Educação Básica



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de Pagamento dos Recursos do Fundo dos meses de outubro e novembro referentes aos 70% (setenta por cento) obrigatórios e também aos 30% (trinta por cento) que são pagos a psicóloga educacional e a assistente social educacional em atendimento à Lei, bem como os balancetes contábeis e os balancetes dos convênios dos referidos meses. Após análise dos documentos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido os Pareceres Mensais do Conselho. Foi apresentado aos membros o relatório do SIOPE do 5º bimestre, o qual foi validado pela Secretária de Educação e pelo presidente do Conselho. Em seguida, os membros deste conselho que fizeram a diligência e acompanhamento na linha do transporte escolar rural, apresentaram Relatórios de visita das linhas que os mesmos efetuaram neste mês, conforme ficou acertado na última reunião. Os mesmos expuseram que o transporte ocorre regularmente, que os alunos são bem recepcionados pelos motoristas e monitoras, que os ônibus estão bem conservados e limpos, tendo observado que as estradas estão com muitos buracos devido ao período de chuva, nos dias chuvosos fica bem difícil passar para pegar as crianças. Na sequência o Conselho iniciou a análise da prestação de contas dos recursos do PNATE de 2023. Os conselheiros analisaram alguns requisitos e concluíram que o CACS tem local e equipamento para o seu funcionamento, que caso os membros necessitem se deslocar para alguma diligência, há a disponibilização de veículos, em todas as reuniões é disponibilizado aos conselheiros documentos para acompanhamento e análise das contas do PNATE, verificaram que o município realiza fiscalização do serviço de transporte escolar, os alunos da educação básica residentes em área rural são atendidos pelo transporte escolar, os conselheiros acompanham mensalmente a execução e aplicação dos recursos do PNATE, os veículos utilizados para o transporte de alunos não transportam outras



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

33 pessoas (caronas) além dos estudantes da educação básica, bem como não transportam alunos
34 acima da capacidade do veículo e, verificaram ainda que os veículos mantidos com recursos
35 transferidos à conta do PNATE atendem às determinações do Código de Trânsito Brasileiro,
36 por fim, concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro. Nada mais havendo a tratar,
37 foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será
38 assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

39 Patrick Pacheco Castilho Cardoso

40 Deivid Soares da Silva

41 Fábio Mariano da Paz

42 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse

43 Pablo Henrique Padovan Borini

44 Celso Ricardo Borges



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 810

Página 6 de 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

1 AOS vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua
3 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do
4 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
5 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
6 FUNDEB. A reunião teve início com a colocação à disposição dos conselheiros as Folhas de
7 Pagamento dos Recursos do Fundo dos meses de outubro e novembro referentes aos 70%
8 (setenta por cento) obrigatórios e também aos 30% (trinta por cento) que são pagos a
9 psicóloga educacional e a assistente social educacional em atendimento à Lei, bem como os
10 balancetes contábeis e os balancetes dos convênios dos referidos meses. Após análise dos
11 documentos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido os
12 Pareceres Mensais do Conselho. Foi apresentado aos membros o relatório do SIOPE do 5º
13 bimestre, o qual foi validado pela Secretária de Educação e pelo presidente do Conselho. Em
14 seguida, os membros deste conselho que fizeram a diligência e acompanhamento na linha do
15 transporte escolar rural, apresentaram Relatórios de visita das linhas que os mesmos
16 efetuaram neste mês, conforme ficou acertado na última reunião. Os mesmos expuseram que
17 o transporte ocorre regularmente, que os alunos são bem recepcionados pelos motoristas e
18 monitoras, que os ônibus estão bem conservados e limpos, tendo observado que as estradas
19 estão com muitos buracos devido ao período de chuva, nos dias chuvosos fica bem difícil
20 passar para pegar as crianças. Na sequência o Conselho iniciou a análise da prestação de
21 contas dos recursos do PNATE de 2023. Os conselheiros analisaram alguns requisitos e
22 concluíram que o CACS tem local e equipamento para o seu funcionamento, que caso os
23 membros necessitem se deslocar para alguma diligência, há a disponibilização de veículos,
24 em todas as reuniões é disponibilizado aos conselheiros documentos para acompanhamento e
25 análise das contas do PNATE, verificaram que o município realiza fiscalização do serviço de
26 transporte escolar, os alunos da educação básica residentes em área rural são atendidos pelo
27 transporte escolar, os conselheiros acompanham mensalmente a execução e aplicação dos
28 recursos do PNATE, os veículos utilizados para o transporte de alunos não transportam outras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 810

Página 7 de 11



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

33 pessoas (caronas) além dos estudantes da educação básica, bem como não transportam alunos
34 acima da capacidade do veículo e, verificaram ainda que os veículos mantidos com recursos
35 transferidos à conta do PNATE atendem às determinações do Código de Trânsito Brasileiro.
36 por fim, concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro. Nada mais havendo a tratar,
37 foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será
38 assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

39 Patrick Pacheco Castilho Cardoso

40 Deivid Soares da Silva

41 Fábio Mariano da Paz

42 Gisele Scalise de Camargo Verdinasse

43 Pablo Henrique Padovan Borini

44 Celso Ricardo Borges

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	137.570.650,00	112.200.843,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.200.000,00	59.141.147,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.053.000,00	6.786.314,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.817.650,00	26.948.585,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.500.000,00	19.324.795,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.000.000,00	197.200.975,17
2.1- Cota-Parte FPE	81.000.000,00	78.073.500,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.000.000,00	72.748.124,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.000.000,00	5.325.375,29
2.2- Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	82.615.100,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	629.486,37
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	941.883,10
2.5- Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	34.941.004,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	329.570.650,00	309.401.818,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	36.600.000,00	38.375.119,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.792.662,50	38.975.334,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	79.208.100,00	70.242.026,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.558.100,00	69.441.943,37
6.1.1- Principal	78.558.100,00	69.214.040,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	227.902,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	650.000,00	800.082,75
6.4.1- Principal	650.000,00	800.082,75
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	41.958.100,00	30.838.921,68

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	70.242.026,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.204.800,00	74.139.614,85	72.049.898,40	67.135.401,61	2.089.716,45
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.934.300,00	64.727.300,70	64.727.300,70	60.110.073,25	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	22.352.500,00	30.068.222,70	30.068.222,70	28.037.218,34	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	26.497.800,00	33.727.153,11	33.727.153,11	31.249.707,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	31.548,89	31.548,89	28.335,49	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.027.000,00	900.376,00	900.376,00	794.811,79	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	30.270.500,00	9.412.314,15	7.322.597,70	7.025.328,36	2.089.716,45
10.2.1- Educação Infantil	16.236.500,00	6.749.661,78	5.528.137,10	5.512.401,68	1.221.524,68
10.2.2- Ensino Fundamental	13.564.000,00	2.027.251,45	1.212.009,76	983.425,92	815.241,69
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	470.000,00	635.400,92	582.450,84	529.500,76	52.950,08
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	74.139.614,85	72.049.898,40	67.135.401,61	2.089.716,45	4.335.068,50	1.807.872,28
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.527.086,85	72.049.898,40	67.135.401,61	1.477.188,45	4.335.068,50	2.607.955,03
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	612.528,00	0,00	0,00	612.528,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	64.727.300,70	64.727.300,70	60.110.073,25	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			48.609.360,36	64.727.300,70	64.727.300,70	93,21
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.024.202,61	0,00	2.527.196,22	0,00	3,60	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.907.017,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.844.229,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	62.788,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.932.802,33	45.207.279,74	39.636.176,39	32.462.309,19	5.571.103,35
20.1- Educação Infantil	31.740.998,00	24.474.176,74	21.293.152,57	18.125.085,33	3.181.024,17
20.2- Ensino Fundamental	26.331.892,16	20.196.821,18	17.849.257,83	13.923.203,68	2.347.563,35
20.3- Educação de Jovens e Adultos	109.989,02	63.009,46	58.629,11	48.660,87	4.380,35
20.4- Educação Especial	749.923,15	473.272,36	435.136,88	365.359,31	38.135,48
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	139.137.602,33	119.346.894,59	111.686.074,79	99.597.710,80	7.660.819,80
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	70.329.998,00	61.292.061,22	56.889.512,37	51.674.705,35	4.402.548,85
21.1.1- Creche	40.099.073,00	38.792.064,85	36.966.533,17	33.408.097,79	1.825.531,68
21.1.2- Pre-escola	30.230.925,00	22.499.996,37	19.922.979,20	18.266.607,56	2.577.017,17
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.807.604,33	58.054.833,37	54.796.562,42	47.923.005,45	3.258.270,95

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	39.636.176,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	38.375.119,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.297.469,59
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	76.713.826,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	77.350.454,75	76.713.826,00	24,79
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.485.095,85	4.621.555,19	14.077.660,03
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.469.543,64	4.621.555,19	13.062.107,82
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	939.873,79	0,00	939.873,79
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	75.678,42	0,00	75.678,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.013.850,00	19.272.229,78

31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				14.536.350,00	9.649.090,07
31.1.1- Salário-Educação				11.568.250,00	5.654.417,45
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				2.925.000,00	3.548.383,44
31.1.4- PNATE				43.100,00	38.586,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	407.702,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				10.477.500,00	9.623.139,71
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.787.200,00	29.487.363,15	23.327.458,63	22.318.710,01	6.159.904,52
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.730.500,00	5.338.666,56	4.450.070,77	4.396.984,37	888.595,79
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.228.750,00	10.010.467,01	6.061.953,38	6.010.332,40	3.948.513,63
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	512.400,00	223.568,72	172.280,73	152.742,27	51.287,99
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	308.600,00	151.203,30	85.802,01	84.370,74	65.401,29
32.8- OUTRAS	14.006.950,00	13.763.457,56	12.557.351,74	11.674.280,23	1.206.105,82
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	177.413.436,44	152.790.874,69	138.733.355,87	125.213.592,92	14.057.518,82
33.1- Despesas Correntes	173.126.086,44	147.296.083,84	134.814.617,17	122.788.386,04	12.481.466,67
33.1.1- Pessoal Ativo	116.649.118,97	91.438.384,00	91.438.243,11	82.315.911,35	140,89
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	13.130.796,66	13.816.414,25	11.475.875,48	10.431.745,57	2.340.538,77
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.346.170,81	42.041.285,59	31.900.498,58	30.040.729,12	10.140.787,01
33.2- Despesas de Capital	4.287.350,00	5.494.790,85	3.918.738,70	2.425.206,88	1.576.052,15
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	81.000,00	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	4.206.350,00	5.413.790,85	3.837.738,70	2.425.206,88	1.576.052,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.015.552,21		8.584.385,13	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		70.242.026,12		5.654.417,45	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		68.150.953,82		9.613.548,34	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.106.624,51		4.625.254,24	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		25.141,63		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.131.766,14		4.625.254,24	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 22/11/2024 Hora da Emissão: 10:48:22

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

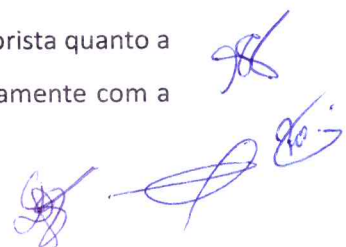
¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- **AVALIADOR:** Deivid Soares da Silva, Conselheiro Titular do CACS FUNDEB.
- **DATA DA AVALIAÇÃO:** 03/12/2024.
- **ITINERÁRIO AVALIADO:** Rota Ponte Velha – Ida Tarde.
- **CONDIÇÕES DO ÔNIBUS:** O ônibus possui 43 lugares. Internamente, observou-se que o ônibus contém todos os equipamentos obrigatórios por lei, o estofado dos assentos e o cinto de segurança de cada um apresentaram-se conservados e adequados para uso. Da mesma forma, externamente, ou seja, lataria, vidros, pneus, pintura, tudo se encontra em boas condições. Entretanto, o ônibus não contém nenhum sistema de refrigeração, o que o torna bastante desconfortável para uso dos alunos nos dias mais quentes, embora possua cortinas.
- **RESPONSÁVEIS PELO TRAJETO:** O ônibus conta com 01 (um) motorista qualificado para manobrar veículo deste porte e é responsável por garantir a pontualidade nos pontos de coleta de alunos e o deixem na escola e com 01 (uma) monitora que responsável pelo embarque e desembarque dos alunos e a segurança destes durante o trajeto.
- **TRABALHO DO MOTORISTA** Cerca de 10 a 15 minutos antes de iniciar o itinerário, o motorista, que trabalha na empresa a 06 anos e também responsável pela rota efetuou a inspeção, principalmente do combustível, dos pneus e dos freios partindo da garagem pontualmente e estando também em cada ponto de coleta de alunos dentro do horário estipulado. Observou-se também que o motorista é atencioso com os alunos e os pais e há respeito mútuo entre ambos.
- **TRABALHO DA MONITORA:** A monitora trabalha na empresa apenas a oito meses, mas é bastante dedicada ao seu trabalho, descendo em todos os pontos de coleta e encaminhando cada um dos alunos nos seus assentos e certificando que estes colocaram devidamente o cinto de segurança, inclusive dos adolescentes que demonstram bastante respeito e nota-se que eles têm bastante apreço por ela. Apresentou durante o percurso um cuidado especial com uma aluna de 04 (quatro) anos idade desde a entrada no ônibus até a descida em sua residência (sítio). Nos pontos de descida, acompanhou os alunos até a entrada no interior da escola.
- **PERCURSO:** A estrada rural estava bastante enlameada e escorregadia devido às chuvas da noite anterior e da madrugada o que dobrou a atenção do motorista. Ressalta-se que num trecho próximo a Fazenda Aroeira o ônibus ficou cravado, mas com a ajuda de um dos vizinhos próximos ao local (que possui um trator de grande porte) foi possível descravar o ônibus e prosseguir o percurso.

Após o incidente, houve o atraso; contudo, observou-se que tanto o motorista quanto a monitora tiveram a preocupação e o cuidado de entrar em contato primeiramente com a

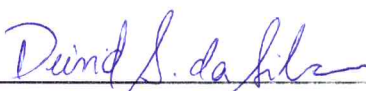


empresa Brambilla e, em seguida, com as escolas e os pais dos alunos que ainda faltavam realizar a coleta nos pontos e explicaram o motivo do atraso.

Dentro do contexto especificado anteriormente torna-se evidente que a empresa Brambilla que realiza o transporte escolar no município (especificamente para os alunos moradores desta área rural) é realizado a contento, seguindo rigorosamente as diretrizes legais e atendendo satisfatoriamente ao serviço pelo qual foi contratada.

Registra-se ainda que o incidente foi relatado por mim à responsável pelo transporte escolar no município, a Senhora Andréia Manzini e esta comprometeu-se em informar a Secretaria competente para tomar as devidas providências.

Sem mais,

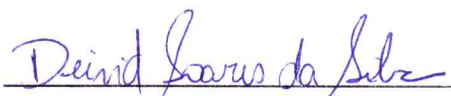

DEIVID SOARES DA SILVA

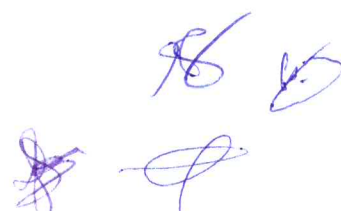
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- **AVALIADOR:** Deivid Soares da Silva, Conselheiro Titular do CACS FUNDEB.
- **DATA DA AVALIAÇÃO:** 02/12/2024.
- **ITINERÁRIO AVALIADO:** Rota Casa de Tábuas – Ida Tarde.
- **CONDIÇÕES DO ÔNIBUS:** O ônibus possui 44 lugares. Internamente, observou-se que o ônibus contém todos os equipamentos obrigatórios por lei, o estofado dos assentos e o cinto de segurança de cada um apresentaram-se conservados e adequados para uso. Da mesma forma, externamente, ou seja, lataria, vidros, pneus, pintura, tudo se encontra em boas condições. Entretanto, o ônibus não contém nenhum sistema de refrigeração, o que o torna bastante desconfortável para uso dos alunos nos dias mais quentes.
- **RESPONSÁVEIS PELO TRAJETO:** O ônibus conta com 01 (um) motorista qualificado para manobrar veículo deste porte e é responsável por garantir a pontualidade nos pontos de coleta de alunos e o deixem na escola e com 01 (uma) monitora que responsável pelo embarque e desembarque dos alunos e a segurança destes durante o trajeto.
- **TRABALHO DO MOTORISTA** Cerca de 10 a 15 minutos antes de iniciar o itinerário, o motorista responsável pela rota efetuou a inspeção, principalmente do combustível, dos pneus e dos freios partindo da garagem pontualmente e estando também em cada ponto de coleta de alunos dentro do horário estipulado. Observou-se também que o motorista é atencioso com os alunos e os pais e há respeito mútuo entre ambos.
- **TRABALHO DA MONITORA:** Durante o percurso a monitora realizou seu trabalho com eficiência, descendo em todos os pontos de coleta e encaminhando cada um dos alunos nos seus assentos e certificando que estes colocaram devidamente o cinto de segurança. Notou-se ainda que a monitora tinha um cuidado especial com os alunos de menor idade tanto na entrada do ônibus quanto na saída, acompanhando-os até a sua entrada no interior da escola.
- **PERCURSO:** A estrada rural deste percurso apresentou satisfatória.

Dentro do contexto especificado anteriormente torna-se evidente que a empresa que realiza o transporte escolar no município (especificamente para os alunos moradores desta área rural) é realizado a contento, seguindo rigorosamente as diretrizes legais e atendendo satisfatoriamente ao serviço pelo qual foi contratada.

Sem mais,


DEIVID SOARES DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas, arrecadações e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino. Constituição do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO:

3º TRIMESTRE 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	44.737.135,42
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.956.898,06
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	21.982.484,21
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.279.982,23
Dívida Ativa de Impostos	7.364.371,24
Multa/Juros provenientes de impostos	434.094,57
Multa/Juros provenientes Dívida Ativa de impostos	5.663.404,48
Fundo de Participação dos Municípios	71.786.050,51
Imposto Territorial Rural	283.976,79
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	70.810.134,75
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	33.609.708,37
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	540.483,41
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	280.450.724,04
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	21.274,69
TOTAL DAS RECEITAS + RENDIMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	280.471.998,73
QSE e Rendimentos sobre Aplicação Financeiras	5.220.227,43
FUNDEB - COMPL VAAR	716.809,59
Recursos recebidos do FUNDEB	60.446.944,56
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	219.699,18
TOTAL RECEITA FUNDEB	60.666.643,74
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	347.075.679,49

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PATRICK RABELO CASTILHO CARDOSO
Presidente do Conselho do FUNDEB

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Planejamento e Finanças

LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
Diretor Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3

BEATRIZ CRISTINE STÁBIL FÁRIA
Secretaria de Educação

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
Chefe da Divisão Contábil

DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO	Acumulado
EDUCAÇÃO BÁSICA	
(=) Total da Despesa	41.151.364,72
(+) Dedução FUNDEB	34.341.395,01
TOTAL BRUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA	75.492.759,73
(-) Rendimentos e Outros Recursos Adicionais	21.274,69
APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O 3º TRIMESTRE 2024 - LÍQUIDO	75.471.485,04
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212-A CF)	26,91%
QSE - Ensino Fundamental/Infantil	8.684.378,80
PERCENTUAL APLICADO	166,36%
FUNDEB - COMPL VAAR	313.698,00
PERCENTUAL APLICADO	43,76%
FUNDEB - Magistério	60.092.310,78
FUNDEB - Manutenção	7.135.415,20
VALOR TOTAL APLICADO FUNDEB	67.227.725,98
APLICAÇÃO FUNDEB	99,05%
APLICADO - Magistério	11,76%
APLICADO - Manutenção	
TOTAL APLICADO (ED BÁSICA, QSE E FUNDEB)	151.697.287,82